



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA 2021/1

EDITAL N.02

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, por meio de seu Reitor e da Pró-Reitoria de Graduação, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas disponíveis no curso de Medicina, sendo, 01(uma) vaga no Câmpus Rio Verde. As vagas são destinadas aos acadêmicos regularmente matriculados nas Faculdades de Medicina da Universidade de Rio Verde-UniRV.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos Câmpus de Medicina da UniRV, para o primeiro semestre letivo de 2021, será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação.

1.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

1.4. As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Transferência Interna para o Curso de Medicina, são destinadas a acadêmicos da Universidade de Rio Verde-UniRV regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de Medicina que pretendem transferir de Câmpus.

1.4.1. Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período ao qual se inscreverá, de acordo com o período atual que estejam cursando, qual seja, período subsequente ao semestre atual e a matrícula seja condicionada à aprovação no mesmo.

2. CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO/VALOR MATRÍCULA

Curso	Vagas	Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina - Bacharelado	4ºP 01	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51

2.1. O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

2.1.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina da UniRV.

2.2. Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV são:

a) **Câmpus Rio Verde**, Câmpus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Setor. Universitário s/n, Rio Verde/GO.

2.3. O valor da mensalidade do curso de Medicina no primeiro semestre de 2021 é:

a) Câmpus Rio Verde: R\$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

2.3.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.3.2. O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais, o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.



3.2. As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV-Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br), por intermédio do preenchimento de formulário próprio, entre os dias **16 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021**.

3.2.1. Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual está se inscrevendo (2021/1), de acordo com o período atual que esteja matriculado em 2020/2.

3.3. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a conferência da documentação pela Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico.

3.3.1. As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia **21 de janeiro de 2021**, no site www.unirv.edu.br, após às **16h00**.

3.3.2. A Pró-Reitoria de Graduação da UniRV será responsável por solicitar nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos Câmpus, o histórico dos candidatos que fizerem a inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Interna.

3.4. Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos que participarem do processo seletivo de transferência interna de Medicina será feita pela ordem decrescente.

4.2. A pontuação do(a) candidato(a) será a média geral de notas e será calculada considerando as notas das disciplinas mÃes concluídas no Curso de Medicina da UniRV. Caso o candidato tenha sido reprovado por falta em alguma disciplina a nota desta será considerada zero.

4.3. Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

- a) 1º:** maior idade.
- b) 2º:** maior média obtida pela soma das disciplinas de Anatomia Humana;

5. FASE ELIMINATÓRIA

5.1. Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- a)** Tiver a sua inscrição INDEFERIDA conforme critérios contidos nesse documento;
- b)** Não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do Processo Seletivo.

5.2. Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos anteriormente, não terão argumento de concorrência.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. A divulgação final aos candidatos aprovados na primeira chamada será feita no **25 de janeiro de 2021**, através do site www.unirv.edu.br, após às **16h00**.

6.1.1. Em hipótese alguma, os resultados serão informados por telefone.

6.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo deverão encaminhar o requerimento de matrícula assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail matricularioverde@unirv.edu.br

6.2.1. 1ª chamada: **26 e 27 de janeiro de 2021**, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para início das aulas no 1º semestre de 2021.



6.2.2. Ao término do prazo acima estabelecido, o candidato classificado que não encaminhar o requerimento de matrícula perderá o direito a vaga.

6.2.3. A efetivação da Transferência Interna se dará após a confirmação do pagamento da 6ª mensalidade (parcela 12/2020).

6.2.4. O boleto de matrícula (parcela 01/2021), do candidato transferido será vinculado ao Câmpus de destino.

6.3. A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelos classificados e dos candidatos desistentes, bem como as vagas que surgirem em virtude da Transferência, serão preenchidas por convocações em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.

6.4. A divulgação dos candidatos classificados nas chamadas subsequentes será feita pelo site www.unirv.edu.br, em ordem de classificação decrescente, conforme Lei nº 11.331/2006.

6.5. Somente será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo que estiver com o semestre quitado, no que refere-se as parcelas vencidas, quanto as que irão vencer no semestre que o(a) candidato(a) estiver cursando.

6.6. A matrícula do(a) acadêmico(a) transferido(a) poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) candidato(a) convocado(a) que efetivar sua matrícula e não for frequente as aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável ao colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) classificado(a) subsequente.

7.2. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

8. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O Planejamento e a execução do Processo Seletivo de Transferência Interna 2021/1 para o Curso de Medicina está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, que estará disponível para informações via e-mail: graduacao@unirv.edu.br, no horário de 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00 (Horário de Brasília), exceto sábados, domingos e feriados.

Rio Verde, Estado de Goiás, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde